



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (01/12/2022).**

**1 - ABERTURA:** OCTOGÉSIMA TERCEIRA (83ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**2 - GRANDE EXPEDIENTE:**

a) Leitura da " **BÍBLIA SAGRADA**";

**Salmos 103:1**

**Bendize, ó minha alma, ao Senhor, e tudo o que há em mim bendiga o Seu santo nome.**

**PALAVRAS DO SENHOR !**

**CONFORME ATO DA MESA DIRETORA Nº 2/2017 DE 02/03/2017 - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

**1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito**

Respostas de Indicação - Ofício nº 863/2022/GABPREF - Em resposta a diversas indicações.

Resposta de Requerimento - Ofício nº 862/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 201/2022 de autoria do Ver. Rubens Angioletti.

**2) Fórum Permanente da Agenda 21 de Itajaí**

Referente ao PLC nº 27/2022 - Ofício nº 5/2022 do Fórum Permanente da Agenda 21 de Itajaí - Apoio no atendimento às demandas das Associações de Bairro Itajaienses, no que trata de emendas ao PLC nº 27/2022 - EIV, representadas no Movimento #Salveitajai.

**3) DA CLJRF DA CVI**

Informando e solicitando a retirada da Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 114/2022 de sua autoria.

**INDICAÇÕES**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:**

**Indicação nº 4578/2022** - Solicitando à Secretaria de Educação, para que instale ar condicionado no auditório do CAIC.

**Indicação nº 4579/2022** - Solicitando à Secretaria de Educação para que adquira projetores de imagem (DataShow) para o CAIC.

**Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:**

**Indicação nº 4572/2022** - Solicitando um estudo de viabilidade, para a instalação de quebra-molas/lombada física, na rua José Francisco Mateus, bairro Cordeiros.

**Indicação nº 4575/2022** - Solicitando reparo e manutenção na pavimentação da rua Selso Duarte Moreira, bairro Cordeiros.

**Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:**

**Indicação nº 4563/2022** - solicitando que seja feito conserto de esgoto na rua Jarbas Gomes da Silva, esquina com rua Concórdia, São Vicente.

**Indicação nº 4570/2022** - para que realize à limpeza e desobstrução, tanto do sistema de drenagem pluvial bem como das bocas de lobo da rua Xaxim, bairro São Vicente.

**Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:**

**Indicação nº 4565/2022** - Solicitando a limpeza no terreno na rua Valdevino Vieira Cordeiro frente N° 197 bairro Ressacada.

**Indicação nº 4569/2022** - Solicitando a realização de rondas policiais no Bairro Dom Bosco pois está com muito roubo nas residências .

**Indicações do Vereador CLAUDIO ROBERTO SCHAEFER - PSDB:**

**Indicação nº 4571/2022** - Analisar a viabilidade de criar e implantar um programa capaz de recolher óleo de cozinha utilizado, seja nas residências ou em um ponto de coleta.

**Indicação nº 4573/2022** - Moradores e transeuntes solicitam a pavimentação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



asfáltica da Rua Yolanda Pinto Cabral, no Bairro Cordeiros, devido aos buracos e desníveis em toda sua extensão.

**Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:**  
**Indicação nº 4553/2022** - Solicitando a revitalização da “Praça da Pipa”, na Rua Uruguai, inclusive do mural que existe no local, pois hoje tal estrutura está deteriorada necessitando desta revitalização.

**Indicação nº 4554/2022** - Solicitando para que se proceda ao reparo da iluminação pública queimada, na extensão da via pública Rua João Dalmolin, Bairro: Canhanduba.

**Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:**  
**Indicação nº 4568/2022** - Solicitando a colocação da placa de logradouro da rua Franklin Máximo Pereira, na esquina com a rua Luiz Berlim, bairro Centro.

**Indicação nº 4577/2022** - Solicitando a repavimentação em lajotas da Rua Ibirama, bairro São Vicente.

**Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:**  
**Indicação nº 4492/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua José Gall com a Rua Indaial e Rua José Siqueira, bairro Dom Bosco.

**Indicação nº 4493/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Uruguai com a Rua Anita Garibaldi, Centro.

**Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:**  
**Indicação nº 4574/2022** - para que seja realizada a manutenção em quadra poliesportiva localizada na Rua José Eugênio Müller, 590 - Vila Operaria.

**Indicação nº 4580/2022** - Solicitação de apoio de agentes de trânsito para o acompanhamento em horários escolares de entrada e saída do C.E.I. João Victorino situado na Av. Nilo Bittencourt, 1390, São Vicente, Itajaí.

**Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 4567/2022** - Solicitando que encaminhe notificação ao proprietário do imóvel (terreno) existente na Rua Prof. Cosme Busarello, ao lado do número 182, bairro Cordeiros, para que o mesmo providencie a limpeza do ter

**Indicação nº 4576/2022** - Solicitando estudos de viabilidade para que seja permitido estacionamento somente em um lado da via na Rua Gercino José Corrêa, bairro Cordeiros.

**Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:**

**Indicação nº 4549/2022** - Solicitando que sejam executadas obras de drenagem e pavimentação na Rua Arquiteto Luiz Augusto Trojan, Bairro Santa Regina.

**Indicação nº 4550/2022** - Solicitando o asfaltamento da rua Rio do Sul, Bairro São Judas.

**Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .:**

**Indicação nº 4548/2022** - Solicitando obras de melhorias na rua Pedro Wanzuita bairro Itaipava e requer seja esta via inclusa no rol de vias a serem pavimentadas, a fim de proporcionar condições adequadas e seguras ao tráfego

**Indicação nº 4552/2022** - Solicitando realização de ações para minimizar os problemas de alagamentos nas ruas Dr. Hermes Atílio Mariani, Das Petúnias, Das Camélias, Dos Crisântemos, Das Violetas e Sidnei Schulze, bairro Cidade

**Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:**

**Indicação nº 4564/2022** - Solicitando que realizem a repintura da faixa de pedestre na Rua José Siqueira com esquina para Rua José Gall, Bairro Dom Bosco.

**Indicação nº 4566/2022** - Requerendo a realização da “operação tapa buracos”, ao longo da Rua Eugênio Geraldino de França , bairro Dom Bosco.

**MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**1 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 45/2021** que ALTERA A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 45/2021, QUE ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI ORDINÁRIA Nº 5.860, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Autoria:** 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.  
---Projeto de Lei Ordinária 45/2021

**2 - SubEmenda Substitutiva 1 - Emenda Aditiva 5 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ALTERA A EMENDA ADITIVA N. 05 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 27/2022.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.  
---Emenda Aditiva 5  
---Projeto de Lei Complementar 27/2022

**3 - SubEmenda Supressiva 1 - Emenda Substitutiva 13 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que SUPRIME O ARTIGOS DA EMENDA SUBSTITUTIVA N. 13 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 27/2022

**Autoria:** 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.  
---Emenda Substitutiva 13  
---Projeto de Lei Complementar 27/2022

**4 - SubEmenda Aditiva 1 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ADICIONA ARTIGO À EMENDA N. 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 27/2022

**Autoria:** 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.  
---Emenda Substitutiva 1  
---Projeto de Lei Complementar 27/2022

### **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO**

**Pedido de Urgência do Executivo nº 40/2022 - Projeto de Lei Ordinária nº 154/2022**

- REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO N°154/2022 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Ordinária nº 154/2022

### **REQUERIMENTOS**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **Requerimento nº 219/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB**

- requer o envio do ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, considerando o início dos dias de ativismo contra a violência da mulher, para que informe detalhadamente: 1- Os trabalhos para elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher e Femicídio serão concluídos quando? Enviar documentos comprobatórios. 2- Quais ações já foram formuladas e estão em implementação em nosso Município para enfrentamento da violência contra a mulher? 3- Há previsão de instituição de programas habitacionais para mulheres vítimas de violência doméstica? 4- Quantas mulheres em situação de violência doméstica foram acolhidas em abrigos com recursos do Município nos anos de 2021 e 2022? 5- Como a rede municipal atua para efetivar o tratamento psicológico das mulheres vítimas de violência e de seus filhos? Detalhar. 6- Há alguma política pública municipal para concessão de benefício eventual a mulheres vítimas de violência? Caso positivo, detalhar. Caso negativo, informar os motivos pelos quais ainda não existe e quando serão implementados. 7- Quantos aluguéis sociais tiveram como beneficiárias diretas mulheres nos anos de 2021 e 2022 em nosso Município? 8- Há prioridade de vagas na rede municipal de ensino para filhos de vítimas de violência contra a mulher? 9- Quais as ações desenvolvidas para inserção no mercado de trabalho e capacitação das mulheres vítimas de violência? 10- Há alguma política para atendimento e acompanhamento dos agressores? 11- Informar quantas mulheres possuem medidas protetivas ativas em nosso Município no ano de 2022 e qual trabalho efetivo está sendo realizado pela Secretaria de Segurança Pública nos referidos casos? Detalhar. 12- Há ações desenvolvidas na rede municipal de ensino sobre o combate e prevenção da violência contra as mulheres? Detalhar.

### **Requerimento nº 220/2022 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL**

- requer o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à FMEL, solicitando informações sobre a Pista de Atletismo e seu entorno. 1) Quais os valores gastos mensalmente para a manutenção da Pista e seu entorno? Justifique. 2) Quem é responsável pela limpeza? Justifique. 3) Com que periodicidade é feito o corte do mato nas partes externas e internas da pista? Justifique. 4) Quem é responsável pela segurança? Justifique. 5) Por que não há vigilantes no período noturno? Justifique. 6) Há data prevista para serem feitos os reparos na pista, a qual se encontra com imperfeições e desníveis? Justifique. 7) Há data prevista para conserto da "gaiola"? Justifique. 8) Há data prevista para reforma da arquibancada e do alambrado? Justifique.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **Requerimento nº 221/2022 do Vereador MARCELO WERNER - PSC**

- requer o envio de ofício ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhor Rodrigo Lamim, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos em relação aos limites estabelecidos na Outorga Onerosa: 1-Quais as exigências documentais para o pedido de Outorga Onerosa do Direito de Construir no Município? Em qual instrumento legal, Lei, artigo, parágrafo, inciso e/ou anexo está apontado essa exigência documental?; 2- Qual o parâmetro legal para os índices urbanísticos de aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir na base legal municipal?; 3- A Lei 214/21 em seu ANEXO I estão sendo utilizados?; 4- Quantos empreendimentos solicitaram Outorga Onerosa do Direito de Construir e foram negados devido a incompatibilidade a infraestrutura urbana no ano de 2022?; 5- Pode ser apresentado o processo de avaliação à Gestão e Desenvolvimento Territorial? Favor encaminhar o processo de avaliação; 6- Qual o prazo para avaliação de projeto de um empreendimento multifamiliar pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação?; 7- Qual o prazo médio, a partir do protocolo do empreendedor para devolutiva final?; 8- Qual o prazo para avaliação de projeto de um empreendimento multifamiliar pela Gestão e Desenvolvimento Territorial?; 9- A partir do envio do projeto aos conselheiros, qual o prazo para avaliação e votação?; 10- Qual o prazo para avaliação de projeto de um empreendimento multifamiliar pela Gestão e Desenvolvimento Territorial? A partir do envio do protocolo do empreendedor?; 11- Quais documentos são enviados a Gestão e Desenvolvimento Territorial para avaliação da Outorga Onerosa do Direito de Construir ?; 12- É exigido algum estudo que avalie a compatibilidade da Outorga Onerosa do Direito de Construir a localidade onde está sendo implantada?; 13- Qual o procedimento para avaliação da infraestrutura urbana, previsto no artº 114 paragrafo 2º do plano diretor lei 215/2012?; 14- Onde estão alocados no Portal da Transparência as informações sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Itajaí?

### **Requerimento nº 222/2022 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil**

- requer o envio de ofício à Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que responda aos seguintes questionamentos: 1) Há na FEAPI cursos relativos à capacitação da área da pesca? 2) Caso haja, favor elencar os cursos existentes.

### **Requerimento nº 224/2022 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



- requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Obras, com cópia ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 1) Considerando o extenso lapso temporal de paralisação da obra de reurbanização da Avenida Delfim Mário de Pádua Peixoto, situada no Bairro Praia Brava, foi realizado o chamamento de outras empresas que participaram do processo licitatório para dar continuidade nas atividades? 2) Caso positivo, encaminhar a documentação atinente. 3) Caso negativo, explicar os motivos do não chamamento até o presente momento. 4) Há previsão para a retomada das atividades para a finalização da obra no corrente ano? 5) Se sim, enviar o cronograma para fins comprobatórios. 6) Caso negativo, apresentar os documentos que justificam a ausência de continuidade das atividades da obra. 7) O que falta para a finalização da obra? Apresentar relatório com a discriminação dos atos já executados e do que falta ser realizado. 8) Qual seria o prazo previsto para a entrega da obra finalizada? 9) Tendo em vista que o período de veraneio está se aproximando, com o consequente aumento do número de turistas em nossa cidade, já foi feito ou há algum plano de medidas e ações a ser implementado visando minimizar os danos oriundos de buracos e falta de acessibilidade nas calçadas para os pedestres? 10) Caso positivo, especificar quais foram as medidas e ações executadas. 11) Caso negativo, explicar a ausência de implementação de medidas e ações até o presente momento.

### **Requerimento nº 215/2022 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD**

- Requerem nos termos do Art.180 do regimento interno dessa casa, levando em conta o elevado interesse público, a realização de uma audiência pública para tratar da insegurança generalizada no Bairro Vila Operária, bem como em outros pontos da cidade.

### **Requerimento nº 218/2022 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, para que respondam, dentro do prazo regimental, os seguintes questionamentos: A) Quantos pacientes crianças e adolescentes que fazem tratamento de qualquer tipo de câncer no Município? B) Como a Secretaria de Saúde de Itajaí, identifica os casos de pacientes adolescentes e crianças com câncer em Itajaí? C) Após a identificação, quais são os protocolos de encaminhamento para o tratamento desses pacientes? D) Existe algum banco de dados destes pacientes com câncer? E) Os pacientes são encaminhados para tratamentos com profissionais e hospitais de quais municípios? F) Seria possível





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



sabermos os hospitais que atendem os pacientes com câncer de Itajaí? G) Qual o número de óbitos de pacientes menores de idade que possuem qualquer tipo de câncer em nosso Município?

### **Requerimento nº 225/2022 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT**

- requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, com as seguintes indagações: a) Em recente decisão judicial da Vara da Fazenda Pública foi determinado que Itajaí implante o Serviço Residencial Terapêutico (STR), para atender portadores de transtornos mentais, bem como uma Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) para usuários de drogas em recuperação, como se dará essa implantação e em quais bairros?; b) Tanto a implantação do STR como da UAA, devem ter aporte material e técnico do Estado, conforme informado na decisão judicial, então, como se dará esse aporte na prática?; c) Quais as medidas que Itajaí tem tomado para atender parte da população com transtornos mentais e usuários de drogas em recuperação? Quais são as unidades, tipos e acolhimento que têm sido direcionados a essas pessoas?

### **Requerimento nº 216/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .**

- requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos seguintes questionamentos acerca do Contrato de Nº 217/2020 firmado entre o município de Itajaí e a empresa Nazário Reefer Ltda, visando a instalação por meio de locação de container reefer de 12 metros para alocar a base da Guarda municipal no bairro Santa Regina, e Contrato de N.º 211/2020 firmado entre o município de Itajaí e Empreendimentos Imobiliários São Roque, para instalação de uma base da Guarda Municipal de Itajaí no bairro Santa Regina, tais como: 1) Com relação ao custo benefício, tendo em vista que, constatamos o que foi alegado pela comunidade, que a referida base encontra-se fechada, constantemente, a maior parte do tempo. Há alguma estratégia que desconhecemos que justifica este investimento? 2) A penúltima vez que este vereador atendeu ao chamando da comunidade foi em 10 de março de 2020. Na ocasião já havíamos constatado que a base permanecia constantemente fechada ou com apenas uma estagiária atendendo. Mesmo assim, a prefeitura municipal de Itajaí renovou em 06 de abril de 2022 o Contrato n.º 211/2020 até dia 31 de maio de 2023, e, em 16 de agosto de 2022 renovou o Contrato n.º 217/2020 até o dia 30 de novembro de 2022. Por qual motivo foi renovado o contrato para locação do container e o contrato para locação do terreno, sendo que por várias vezes o referido Posto encontra-se fechado? 3) Por qual motivo não há atendimento neste Posto, assim como não tem agentes no local? 4) Quais ações estão ou estarão sendo tomadas a fim de que o referido



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Posto tenha atendimento contínuo?

### **Requerimento nº 226/2022 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT**

- requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde, solicitando as seguintes informações acerca de internações psiquiátricas no município: 1) Qual encaminhamento às pessoas que solicitam internação voluntária? 2) Qual encaminhamento é dado as pessoas que solicitam internação involuntária de parentes? 3) Há leitos públicos para internação psiquiátrica no município de Itajaí? caso positivo, informar quantidade e se há fila de espera? 4) O poder executivo possui convênios para a internação psiquiátrica de moradores da cidade?

### **PAUTA REGIMENTAL**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 73/2022** que INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO AO JOVEM EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL.

### **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

**1- Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 45/2021** que ALTERA A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 45/2021, QUE ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI ORDINÁRIA Nº 5.860, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.

---Projeto de Lei Ordinária 45/2021

**2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2021** que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI ORDINÁRIA Nº 5.860, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

**Autoria:** Marcelo Werner - PSC.

**3 - Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 1 ao PLO nº 50/2022** que SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º E O ARTIGO 8º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 50/2022

**Autoria:** 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.

**4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 50/2022** que ESTABELECE A LEI MUNICIPAL DE ATENÇÃO A GAGUEIRA E A



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



PESSOA QUE GAGUEJA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Marcelo Werner - PSC.

**5 - SubEmenda Aditiva 1 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ADICIONA ARTIGO À EMENDA N. 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 27/2022

**Autoria:** 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.

---Emenda Substitutiva 1

---Projeto de Lei Complementar 27/2022

**6 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ALTERA O ARTIGO 3º, CAPUT, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Aline Seeberg Aranha - União Brasil.

---Projeto de Lei Complementar 27/2022

**7 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 2 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ALTERA O ARTIGO 1º, CAPUT, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Aline Seeberg Aranha - União Brasil.

---Projeto de Lei Complementar 27/2022

**8 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva 3 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ADICIONA O INCISO XIV AO ARTIGO 3º, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Aline Seeberg Aranha - União Brasil.

---Projeto de Lei Complementar 27/2022

**9 - Em única discussão e votação a SubEmenda Substitutiva 1 - Emenda Aditiva 5 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ALTERA A EMENDA ADITIVA N. 05 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 27/2022.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



---Emenda Aditiva 5

---Projeto de Lei Complementar 27/2022

**10 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva 5 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ADICIONA O INCISO IV AO ARTIGO 5º, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Aline Seeberg Aranha - União Brasil.

---Projeto de Lei Complementar 27/2022

**11 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva 8 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ADICIONA OS ANEXOS I E II AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Aline Seeberg Aranha - União Brasil.

---Projeto de Lei Complementar 27/2022

**12 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva 9 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ADICIONA O ITEM 27 AO ANEXO I - TABELA DE ENQUADRAMENTO EIV DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Aline Seeberg Aranha - União Brasil.

---Projeto de Lei Complementar 27/2022

**13 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva 10 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ADICIONA INCISO IX AO ARTIGO 2º, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Maurílio Moraes - Progressistas.

---Projeto de Lei Complementar 27/2022

**14 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 11 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que SUBSTITUI A REDAÇÃO DO ITEM 8 DO ANEXO I - TABELA DE ENQUADRAMENTO EIV DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.

---Projeto de Lei Complementar 27/2022

**15 - Em única discussão e votação a SubEmenda Supressiva 1 - Emenda Substitutiva 13 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que SUPRIME O ARTIGOS DA EMENDA SUBSTITUTIVA N. 13 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 27/2022

**Autoria:** 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.

---Emenda Substitutiva 13

---Projeto de Lei Complementar 27/2022

**16 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 13 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ALTERA-SE O INCISO III E SUPRIME O INCISO IV DO ARTIGO 9º, BEM COMO ALTERA O ART. 11, CAPUT E SUPRIME O SEU PARÁGRAFO ÚNICO, ALTERA O ART. 12, CAPUT E SUPRIME O SEU §1.º E § 2.º, E AINDA, ACRESCENTA O ART. 14 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Odivan Wivaldo Linhares - PSB.

---Projeto de Lei Complementar 27/2022

**17 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 14 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 7 DO ANEXO I - TABELA DE ENQUADRAMENTO EIV DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.

---Projeto de Lei Complementar 27/2022

**18 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 15 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ALTERA O ANEXO I DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Celia Regina da Costa - MDB.

---Projeto de Lei Complementar 27/2022,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**19 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 16 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022.

**Autoria:** Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.

---[Projeto de Lei Complementar 27/2022](#)

**20 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 17 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 8º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022.

**Autoria:** Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.

---[Projeto de Lei Complementar 27/2022](#)

**21 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 18 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 9º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022

**Autoria:** Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.

---[Projeto de Lei Complementar 27/2022](#)

**22 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 19 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 11 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022

**Autoria:** Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.

---[Projeto de Lei Complementar 27/2022](#)

**23 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 20 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 9º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022.

**Autoria:** Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.

---[Projeto de Lei Complementar 27/2022](#)

**24 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 21 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 10 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022

**Autoria:** Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.

---[Projeto de Lei Complementar 27/2022](#)

**25 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva 22 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ACRÉSCENTA O §2º DO ART. 8º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Autoria:** Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.  
---Projeto de Lei Complementar 27/2022

**26 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 24 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que SUBSTITUI A REDAÇÃO DO ITEM 9 DO ANEXO I - TABELA DE ENQUADRAMENTO EIV DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022 QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD e Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL.  
---Projeto de Lei Complementar 27/2022

**27 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 27/2022** que REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Presidência - 2021-2022.

### **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 154/2022** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI.

**Autoria:** Executivo Municipal

**2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 23/2022 - REDAÇÃO FINAL** que ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO VI-B E ANEXO VI-C DA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, INSTITUI NOVOS PADRÕES DE VENCIMENTO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 27/2022 - REDAÇÃO FINAL** que REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** 19ª Legislatura - Presidência - 2021-2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**4- Em única discussão e votação a Emenda Supressiva nº 1 ao PLO nº 50/2022** que SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º E O ARTIGO 8º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 50/2022

**Autoria:** 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final.

**5- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 50/2022** que ESTABELECE A LEI MUNICIPAL DE ATENÇÃO A GAGUEIRA E A PESSOA QUE GAGUEJA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Marcelo Werner - PSC.

**6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 114/2022** que REVOGAM-SE OS ARTS. 3º, 4º E 5º, DA LEI Nº 7.253, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Autoria:** Odivan Wivaldo Linhares - PSB.